



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 14 de outubro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 409/2025

Ao Excelentíssimo Senhor:

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 107/2025: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA**

Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.10.14 09:17:33 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROJETO DE LEI Nº 107/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal:

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**016002.1236100132.039 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	084	157600000000	129.000,00

Total..... R\$ 129.000,00

Art. 2º. Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, a apuração do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 14 de outubro de 2025.


Valber de Vargas Ferreira
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei nº 107/2025 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025:

- Referente à suplementação do transporte escolar. O referido Projeto de Lei será coberto com recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação da referida fonte (SEDU).

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante ao interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Valber de Vargas Ferreira
Prefeito Municipal

Processo: 10453/2025

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 107/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 14/10/2025 13:15:40

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO DE 2025

FL

RUBRICA

Nº PROCESSO

DATA: ____/____/____

RESUMO POR FONTE DE RECURSO	Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
1500000000000 - RECEITAS NÃO VINCULADAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.742.191,39	25.742.191,39	19.916.663,60	9.170,21	19.907.493,39		5.834.698,00
15000001500000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	8.574.496,11	8.574.496,11	6.751.838,99	3.951,70	6.747.887,29		1.826.608,82
1500002500000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	8.922.562,50	8.922.562,50	8.015.365,47	6.218,62	8.009.146,85		913.415,65
1540003000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	2.200.000,00	2.200.000,00	2.180.307,83		2.180.307,83		19.692,17
1540007000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	8.800.000,00	8.800.000,00	7.990.432,20		7.990.432,20		809.567,80
1542007000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%			389.476,43		389.476,43		
1543000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%			908.778,34		908.778,34		
1543000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR			642.850,76		642.850,76		
1550000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	705.000,00	705.000,00	695.140,72		695.140,72		9.859,28
1551000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	2.000,00	2.000,00	1.733,61		1.733,61		266,39
1552000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	150.000,00	150.000,00	277.305,90		277.305,90		
1553000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	210.000,00	210.000,00	178.014,86		178.014,86		31.985,14
1569000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	150.000,00	150.000,00	26.215,91		26.215,91		123.784,09
1571000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CON			246,50		246,50		
1576000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.100.000,00	3.100.000,00	3.229.946,69		3.229.946,69		
1599000000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO							
1600000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GD	2.320.000,00	2.320.000,00	3.322.631,89		2.675.763,63		
1601000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GD	25.000,00	25.000,00	1.119.361,74		1.119.361,74		
1604000000000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENC	1.080.000,00	1.080.000,00	1.029.132,00		1.029.132,00		50.868,00
1605000000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAC	120.000,00	120.000,00	87.326,27		87.326,27		32.673,73
1621000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GD	617.000,00	617.000,00	542.549,79		542.549,79		74.450,21
1660000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	235.000,00	235.000,00	167.553,66		167.553,66		67.446,34
1661000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	463.000,00	463.000,00	1.139.347,93		819.347,93		
1700000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNI			27.878,92		27.878,92		
1700000099999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	60.000,00	60.000,00	1.140.958,90		1.140.958,90		
1701000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DO	80.000,00	80.000,00	1.776.429,95		1.776.429,95		
1705000000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS P	326.750,00	326.750,00	273.820,54		273.820,54		52.929,46
1706000000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			63.731,56		63.731,56		
1708000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECUI	50.000,00	50.000,00	63.710,94		63.710,94		
1719000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULT			5.505,40		5.505,40		
1720000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO I	2.200.000,00	2.200.000,00	1.685.459,23		1.685.459,23		514.540,77
1750000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CID	26.000,00	26.000,00	17.644,89		17.644,89		8.355,11
1751000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO P	610.000,00	610.000,00	607.750,79		607.750,79		2.249,21
1755000000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.000,00	1.000,00	6.112,27		6.112,27		
1899000000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	230.000,00	230.000,00	1.296.842,10		1.296.842,10		
TOTAL GERAL:	67.000.000,00	67.000.000,00	65.587.280,93		64.591.857,79	7.965.247,96	10.373.390,17



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003400330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.